



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº.

1.867 de 02/08/2022

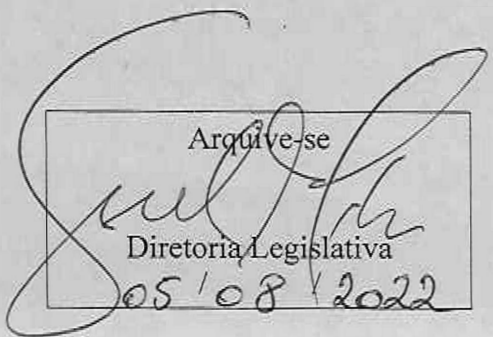
Processo: 88:428

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.952

Autoria: MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS

Ementa: Concede à Enfermeira e Missionária DIONÍSIA ROSA DA SILVA SANTOS o título de Cidadã Jundiaiense.

Arquive-se


Diretoria Legislativa

05/08/2022

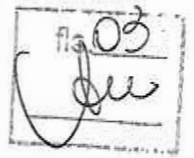


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.952

Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. Diretor	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Parâmetro CJ nº 542		QUORUM: 11/23	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Diretor Legislativo <i>[Signature]</i> 14/05/22	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente <i>[Signature]</i> 14/05/22	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator <i>[Signature]</i> 14/05/22
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 54046/2022

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Eduardo Sala
Presidente
24/05/22

APROVADO

Eduardo Sala
Presidente
02/08/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1952
(Madson Henrique do Nascimento Santos)

Concede à **Enfermeira e Missionária DIONÍSIA ROSA DA SILVA SANTOS** o título de Cidadã Jundiaense.

Art. 1º. É concedido à **Enfermeira e Missionária DIONÍSIA ROSA DA SILVA SANTOS** o título de Cidadã Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente a nossa iniciativa.

A seguir, um breve resumo da biografia da homenageada:

Enfermeira e Missionária DIONÍSIA ROSA DA SILVA SANTOS
– Cidadã Jundiaense

Nasceu em Presidente Epitácio – SP, em 1965. Enfermeira de formação, pós-graduada em Gerenciamento Empresarial, Estratégia e Saúde da Família e Enfermagem do Trabalho. É também instrumentadora cirúrgica, palestrante, escritora e missionária. Casada com o Pastor Lázaro [REDACTED] desde 1987, são membros do Ministério Assembleia de Deus Vianelo, que os enviou em missões pela primeira vez no ano de 2000. Serviu como missionária e voluntária na implantação de projetos de saúde nos seguintes países: Timor-Leste, Indonésia e Guiné-Bissau. Em Guiné-Bissau desenvolveu o trabalho junto a comunidades, aldeias e vilas, onde presta atendimento em saúde.

Assim, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 18/05/2022


MADSON HENRIQUE



BIOGRAFIA

Dionísia Rosa Silva Santos, enfermeira, instrumentadora cirúrgica, palestrante, escritora e missionária, nascida em Presidente Epitácio, São Paulo, casada com o Pastor Lázaro [REDACTED] [REDACTED] desde 1987, membros do Ministério Assembleia de Deus Vianelo no qual os enviou em missões pela primeira vez no ano de 2000.

Em Guiné-Bissau desenvolveu o trabalho junto as comunidades, aldeias e vilas, onde prestara atendimento em saúde, serviu como missionária e voluntária na implantação de projeto de saúde também em Timor Leste e Indonésia.

Em Timor Leste, implantou Clínica móvel em regiões de difícil acesso a recursos, trazendo mais qualidade de vida a comunidade.

Na indonésia implantou clínica de saúde e escola em regiões onde ocorreu Tsunami.

Em Guiné trabalhou como voluntária não só no atendimento de domésticos da fé, como no Hospital Referência em: HIV, Tuberculose e Hanseníase, promoveu junto a profissionais na área de saúde, Formação de Agentes Comunitários de Saúde e Ativistas para HIV capacitou mais de vinte equipes para cada região do País com capacidade para, identificar, realizar exames e tratar mulheres soropositivas grávidas em defesa da saúde do bebê.

Diosy como gosta de ser carinhosamente chamada, está neste momento em Guiné-Bissau onde segue em campo no trabalho missionário, no treinamento e capacitação de demais voluntários.



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Dionísia Rosa Silva Santos, portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED] declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) Madson Henrique do Nascimento Santos que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.

Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "*será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno*".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí, 11 de Maio de 2022.

[Handwritten signature]



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 542

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.952

PROCESSO Nº 88.423

De autoria do Vereador **MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **Enfermeira e Missionária DIONÍSIA ROSA DA SILVA SANTOS** o título de Cidadã Jundiaíense.

A proposição encontra sua justificativa à fl. 03 e vem instruída com documentos sob as fls. 04/05.

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.


A deliberação plenária deverá obedecer aos ditames do parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto, conforme previsto na letra "a" do inc. I do art. 194 também do Regimento Interno.


A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

QUÓRUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

Jundiaí, 19 de maio de 2022.


Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico


Samuel Cremasco Pavan de Oliveira
Agente de Serviços Técnicos


Pedro Henrique O. Ferreira
Agente de Serviços Técnicos


Marissa Turquetto
Estagiária de Direito

Gabryela Malaquias Sanches
Estagiária de Direito

Mariana Coelho do Amaral
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 88.423

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.952, do Vereador **MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS**, que concede à **Enfermeira e Missionária DIONÍSIA ROSA DA SILVA SANTOS** o título de Cidadã Jundiaense.

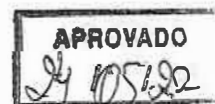
PARECER

A propositura em questão objetiva conceder à **Enfermeira e Missionária DIONÍSIA ROSA DA SILVA SANTOS** o título de Cidadã Jundiaense, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso I. Para justificá-la, anexa-se aos autos a biografia que bem atesta as qualidades pessoais da homenageada.

Além disso, o Parecer n.º 542, da Procuradoria Jurídica, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Isso posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 24-05-2022.



ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
"Cícero da Saúde"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos - Vetor Oeste"

ENG.º MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

08
[Handwritten signature]

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.867, DE 02 DE AGOSTO DE 2022
Concede à Enfermeira e Missionária **DIONÍSIA ROSA DA SILVA SANTOS** o título de Cidadã Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de agosto de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º. É concedido à Enfermeira e Missionária **DIONÍSIA ROSA DA SILVA SANTOS** o título de Cidadã Jundiaiense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO
05/08/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.952

Juntadas:

fls. 02 a 05 em 18/05/20 [Assinatura]

fl. 06 em 19/05/22 [Assinatura]

fl. 07 em 24/05/22 [Assinatura]

fl. 08 em 05/08/2022 [Assinatura]

Observações: